Id:01AB37D6646F2F25

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE BOA HORA/UF ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI**, neste ato representado pelo seu Prefeito, DOMINGOS COELHO DE RESENDE, CPF nº : 828.726.513-49, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2025.09.11 09:37:00 -03'00'

Boa hora , 11 de setembro de 2025

Prefeito do Município de Boa Hora/PI

Id:1252797AC6E72A1A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025

O **MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI**, no uso de suas atribuições legais, decide ADIAR o PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025, termos da Lei nº 14.133/2024, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI, para o dia **26/09/2025**. HORÁRIO: **10h00min**. Local: site: https://www.portaldecomprasboahora.com.br/, Portal de Compras de Boa Hora/PI.

Boa Hora- PI, 11 de setembro de 2025

Edna da Silva Santos Resende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:089B933038212D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

QUARTO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: UNIÃO COMUNITÁRIA DE DIVINÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.217.599/0001-69.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR CONFORME ÍNDICE DE IGP-M – NOS ÚLTIMOS 12 MESES.
FUNDAMENTO: ART 57, II DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.
VALOR REAJUSTADO: R$ 861,19 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
ASSINAM: FRANCISCA DA LUZ CASTRO MELO (PELA CONTRATANTE) E PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0047F25E06E52FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047488.020-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DO CANTOR "REY VAQUEIRO" E BANDA, PARA SE APRESENTAR EM "SHOW" EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 16/09/2025, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA", INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.488.092/0001-70.
VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 74, II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E MARIA VALMÍRIA SILVA DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:07384DB7DA972FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047490.020-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DA CANTORA GOSPEL "ISADORA POMPEO" E BANDA, PARA SE APRESENTAR EM "SHOW" EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17/09/2025, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA", INSCRITA NO CNPJ Nº 27.673.878/0001-44.
VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 74, II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI